



**AVISO**  
**RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito Municipal de Itabuna ratifica o Termo de Inexigibilidade nº. 037/2023, que tem como objeto: **Contratação de Escritório de serviços advocatícios, composta por profissionais de notória especialização no ramo de direito público, em especial, na prestação de serviços jurídicos, nos processos judiciais que tramitam perante a Seção Judiciária do Distrito Federal, TRF da Primeira Região, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.** CONTRATADA: MAGALHÃES NETO ADVOCACIA. CNPJ/MF nº. 10.477.130/0001-73. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Valor Mensal: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).